

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



EM: 10.09.2019

VETO TOTAL 037/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Ezequiel,
proceda ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Trata-se então do Veto Total ao
Projeto de Lei nº 145/19, de autoria do Deputado Eyder
Brasil, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Feira
da Mulher Rural e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Registrar presença
do nosso amigo Josafá Marreiro. Foi Diretor do DEVOP,
Diretor da Funasa, Vereador do Município de Cacoal.

O voto do relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Haja vista o referido projeto,
senhor Presidente, se encontrar em vício de iniciativa, por
ser realmente iniciativa do Poder Executivo, o nosso
parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do Deputado é pela manutenção. Em discussão o parecer do nobre relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

